



PARECER PARCIAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO – Fls 01/03
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - Processo nº 010/2015 PMB-PP-SRP

O Sr. **GESIEL DA SILVA NUNES**, brasileiro, divorciado, funcionário público municipal, técnico em contabilidade, residente e domiciliado à Travessa 9 de Setembro, nº 393, bairro Centro, CEP 68600-000, município de Bragança-PA, portador da cédula de identidade nº **6493443**, 2ª via, PCII/PA, inscrito no CPF sob o nº **171.428.732-72** e no CRC-PA sob o nº **0056650-PA**, responsável pelo Controle Interno do Município de Bragança, Estado do Pará, nomeado nos termos da **Portaria nº 432/2014**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo nº 010/2015 PMB-PP-SRP**, referente à licitação PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que objetiva a contratação de Pessoa Jurídica especializada em fornecimentos de EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde e Fundo do município de Bragança-PA, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, demais instrumentos legais correlatos e baseado ainda nas peças que compõe o referido processo e abaixo citadas:

- Mapa da pesquisa com a média de preços por item 15/09/2014;
- Despacho do Setor de Contabilidade em 23/09/2014, referente à dotação orçamentária;
- Termo de referência em 26/09/2014;
- Declaração de Adequação Orçamentária e Autorização do Senhor Prefeito Municipal em 27/11/2014;
- Portaria nº 002/2015, designando Pregoeiros e Equipe de Apoio;
- Parecer nº 39/2015 emitido em 11/03/2015 pela Assessoria Jurídica, na pessoa do Senhor José Maria Vieira, OAB-PA 8762;
- Aviso de Licitação e editais publicados no Diário Oficial da União em 20/03/2015 e no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal de grande circulação denominado Amazônia Jornal em 18/03/2015;
- Ata de realização do Pregão Presencial em 30/03/2015 – CERTAME DESERTO;
- Aviso de Licitação e editais **republicados** no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal de grande circulação denominado Amazônia Jornal em 24/04/2015;
- Ata de realização do Pregão Presencial em 13/05/2015 – CERTAME DESERTO PELA SEGUNDA VEZ;
- Aviso de Licitação Deserta publicado no Diário Oficial da União em 17/07/2015;
- Parecer Jurídico nº 22/2015-GF/CPL/BRAGANÇA/PA emitido em 27/08/2015 e assinado pelo Senhor Gilson Ângelo Mota Figueira, Advogado OAB-PA 7810;



PARECER PARCIAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO – Fls 02/03
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - Processo nº 010/2015 PMB-PP-SRP

Declara ainda, que o referido processo se encontra:

() Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(x) Revestido parcialmente das formalidades legais, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Bragança-PA, 13 de outubro de 2015.



RESSALVA

ANEXO AO PARECER PARCIAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO – Fls 03/03 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - Processo nº 010/2015 PMB-PP-SRP

01) – Processo nº 010/2015 PMB-PP-SRP, declarado duas vezes DESERTO, conforme atas dos dias 30/03/2015 e 13/05/2015 e publicação do Aviso de Licitação Deserta no Diário Oficial da União em 17/07/2015.

02) – A Controladoria Interna deste Município está de acordo com o Parecer Jurídico nº 22/2015-GF/CPL/BRAGANÇA/PA emitido em 27/08/2015 e assinado pelo Senhor Gilson Ângelo Mota Figueira, Advogado OAB-PA 7810, que recomenda a reavaliação do edital do certame deserto ou a contratação direta por dispensa de licitação.

Bragança-PA, 13 de outubro de 2015.